

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa A. O. DE SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.787.272/0001-86, para execução dos serviços na área de engenharia civil conforme solicitado pela secretaria municipal de gestão pública do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Itaúba/MT, 02 de Março de 2017

VALCIR DONATO
Prefeito municipal

PROCESSO SELETIVO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017 realizado em 22 de janeiro de 2017, para comparecer a partir de 02 de março de 2017, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seus respectivos cargos, no prazo de dois (02) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação:

- a) – Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada, para o cargo que se candidatou;
- b) – Registro nos respectivos Conselhos Profissionais para os cargos de Nível Superior;
- c) – Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- d) – Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) – Carteira de Identidade -RG;
- f) – Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- g) – Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União
- h) – 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- i) – Carteira de Trabalho -CTPS;
- j) – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) – Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- m) – Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- n) – Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- o) – Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- p) – Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- q) – Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Motorista, categoria C, D ou E, conforme o caso;
- r) – Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- s) – Declaração de bens;
- t) – Cópia do CPF do cônjuge, para os candidatos casados;
- u) – Numero de conta do Banco do Brasil

Nº INSC.	NOME	CARGO
71	DIESSICA DE BARROS ASTRISSI	ENFERMEIRO
29	LUÍZA BETE HENNIG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
02	GILSON DANIELLI DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22	APARECIDA PEREIRA GODOI MARIA	ZELADORA
39	RENATA RODRIGUES DE SOUZA	ZELADORA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 02 de Março de 2017.

EDINALDO CARLOS R. SIMÃO
PRESIDENTE – FHSMI
AV. TIRADENTES, 295
CNPJ: 00.129.245/0001-13
FONE/FAX 066 - 3561-1200/1527
CEP 78510-000
ITAÚBA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA – de 20/02/2017

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Juína/MT, referente ao ano de 2017/2018”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 1570/2015, bem como em cumprimento à deliberação do CMDCA/Juína-MT, na Assembleia Ordinária, realizada no dia 16/02/2017,

R e s o l v e:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína/MT referente ao ano de 2017/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 20 de fevereiro de 2017.

Roseli Cardoso
Presidente do CMDCA
Juína/MT.

RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA – de 20/02/2017

“Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – JUÍNA/MT, referente ao ano de 2017”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 1570/2015, bem como em cumprimento à deliberação do CMDCA/Juína-MT, na Assembleia Ordinária, realizada no dia 16/02/2017

R e s o l v e:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína/MT referente ao ano de 2017.

• Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína em 2017, toda 01 terça-feira de cada mês as 17h15min na sala do Controle Social na Prefeitura Municipal de Juína.

• Janeiro...
• Fevereiro – 16/02
• Março – 07/03
• Abril – 04/04
• Maio – 02/05
• Junho – 06/06
• Julho – 04/07
• Agosto – 01/08
• Setembro – 05/09
• Outubro – 03/10
• Novembro – 07/11
• Dezembro – 05/12

Qualquer mudança de data será comunicado no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 20 de fevereiro de 2017

Roseli Cardoso
Presidente do CMDCA
Juína-MT.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS P13 ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE JUINA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, estando a sessão pública para o dia **16 de Março de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 02 de Março de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS NO REGIME DE HORAS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA JUINA MT, estando a sessão pública para o dia **17 de Março de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 02 de Março de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 3.400, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Regulamenta a Lei Municipal n.º 2.537, de 01 de abril de 2016, para dispor sobre a movimentação de contas bancárias, da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A competência para a movimentação das contas bancárias da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, serão de responsabilidade da pessoa nomeada para o cargo de Diretor(a) da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-MT, bem como da pessoa nomeada para o cargo de Diretor(a) de Departamento Financeiro da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-MT, devendo os atos serem realizados sempre em conjunto.

Art. 2º Os atos de movimentação das contas bancárias serão os seguintes:

I - Emitir cheques; Abrir contas de depósitos; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Autorizar débito em conta relativo a operações; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar movimentações financeiras no RPG; Consultar contas/aplicação programas repasses recursos; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para a mesma titularidade; Encerrar contas de depósito.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, 20 de fevereiro de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito

Thays Virginia S.A.L Francisco
Diretora Executiva SAAE

Registre-se e Publique-se.

LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 007/2017 REGISTRO DE PREÇO N° 027/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de insumos agrícolas, sementes e materiais de jardinagem para uso na manutenção das Secretarias nas áreas públicas urbanas e rurais do município de Lucas do Rio Verde – MT

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 09/03/2017 até as 17:00 horas do dia **16/03/2017** (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 17/03/2017 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 17/03/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, N° 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Lei n°. 10.520/02, no Decreto Federal n°. 5.450/05 e no Decreto Municipal n. 2549/2013

Lucas do Rio Verde MT, 02 de Março de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 006/2017 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2017

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, -por meio da Pregoeira Sra. Jéssica Regina Wohleberg, torna público a errata do Edital do Pregão Eletrônico n. 006/2017, Registro de Preço n. 026/2017, que trata do fornecimento de material laboratorial para o Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ONDE SE LÊ:

Data e horário de início da sessão: Dia 16/02/2017 as 08:00horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 16/02/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília)

PASSA-SE A LER:

Data e horário de início da sessão: Dia 16/03/2017 as 08:00horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 16/03 /2017 as 09:00 horas (horário de Brasília)

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 02 de Março de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA N.º 309, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomear Comissão para análise e avaliação dos títulos e certificados do Sistema de Promoção na Carreira por Titulação e por qualificação profissional dos Servidores Público do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Visando orientar o desenvolvimento e a melhoria do desempenho dos resultados individuais e coletivos necessários à realização dos propósitos da Administração Municipal Direta e Indireta e,

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 40/2005 - Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de análise e avaliação dos títulos e certificados do Sistema de Promoção na Carreira por Titulação e por qualificação dos Servidores Público do Município de Lucas do Rio Verde:

Representante do Departamento de Recursos Humanos	Simone Ferreira Garbossa
---	--------------------------